



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 014/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017- PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46224/2018

TENDO COMO OBJETO
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO,
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE
FROTA COM IMPLANTAÇÃO E
OPERAÇÃO DE SISTEMA
INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA
INTERNET, COM TECNOLOGIA PARA
PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO
MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO
(CHIP), NAS REDES DE
ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS
PELA CONTRATADA PARA
MANUTENÇÃO OPERACIONAL
PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUÍDO
O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE
REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, SOCORRO
MECÂNICO E TRANSPORTE POR
GUINCHO DOS VEÍCULOS QUE
COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE-MT E UNIDADES”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – ME, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, com sede sito a Alameda Rio Negro – nº 503 – 18º andar - Sala 1803 – Bairro Alphaville Industrial, na cidade de Barueri – SP, CEP 06.454-000, telefone (11) 3631-7730 – e-mail contratos@neofacilidades.com.br. neste ato representado por **Sr. JOÃO LUIS DE CASTRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.028.861 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.353.808-57.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

OS CONTRATANTES: nos itens/lotos discriminados na tabela abaixo, originados da Ata de Registro de Preços nº 053/2017, decorrente do PREGÃO Nº 041/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT, considerando a autorização para execução do objeto que trata o processo nº 46224/2018, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE ADESÃO**, que será regido pelas normas constantes da lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP e Decretos Municipais N. 09/2010 e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.078, de 11/09/1990, assim como, supletivamente, as noções gerais de direito público, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 014/2018/SES/MT, para **INCLUIR** Fonte na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em atendimento ao Memorando nº. 008/2021/CTAN/SUAD/GBSAGTES/SES-MT, anexo ao processo nº 30236/2020.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Incluir na Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA item 2.2

FONTE: 134- PROJETO ATIVIDADE:2453

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 014/2018/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2021


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

